

PORTARIA Nº 0003/2021 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
85473/7	CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	2021 APROVADO
115739/1	CLAY ROBERTO DA SILVA	2021 APROVADO
120525/1	FLAVIA LEME RODRIGUES	2021 APROVADO
95748/1	JOSE VALTER BRAGA	2021 APROVADO
115838/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	2021 APROVADO
95628/1	LEOLINO ARAUJO NETO	2021 APROVADO
63812/1	MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS	2021 APROVADO
98971/1	MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE	2021 APROVADO
103346/2	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2021 APROVADO
35345/2	SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2021 APROVADO
86661/3	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	2021 APROVADO
85473/7	CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	2021 APROVADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
--------------------	------	-----------

115388/1	APARECIDA RODRIGUES	2021 APROVADO
112012/1	CACIANA GASPARETTO	2021 APROVADO
94011/2	MARTA APARECIDA EUZEBIO	2021 APROVADO
111665/1	RODRIGO REIS SANTOS FRANCA	2021 APROVADO
95233/1	TERESA DOS REIS SILVA	2021 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9e739be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar